

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541468**  
**PORTARIA: 454/13**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS SUPERINTENDENTES.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193831/DELICIO COSTA SANTOS (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 17/04/2013

5420601/HERBERT RENAN SILVA DE SOUZA (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 17/04/2013

5828065/LUIS GUILHERME NAVARRO XAVIER (DPC) / 1.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 17/04/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541475**  
**PORTARIA: 456/13**

Objetivo: REALIZAR OPERAÇÃO MUTUCA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MOJÚ/PA - Brasil

TAILANDIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5876958/ERALDO MAGNO DA SILVA (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/05/2013 a 20/05/2013

5853362/MARCIO AUGUSTO MARQUES GONÇALVES (IPC) / 3.0 diárias (Completa) / de 17/05/2013 a 20/05/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541482**  
**PORTARIA: 457/13**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA.

Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARACANÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5865794/ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS (IPC) / 4.0 diárias (Completa) / de 25/05/2013 a 29/05/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 017/2013-DGPC/PAD**  
**DE 06 DE JUNHO DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541250**

CONSIDERANDO: os termos do Memorando nº 332/2013-DCRIF, informando da instauração do Inquérito Policial nº 346/2013.000078-0 – DCRIF, de 04/06/2013, sob a presidência da DPC Dinilda Ferreira da Costa Farias, em que figura como vítima adolescente e como indiciado o servidor EDIVALDO ALVES DO CARMO – Investigador de Polícia Civil, pela prática, em tese, de crime previsto no artigo 213, CPB, fato ocorrido nesta capital, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído ao servidor em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

R E S O L V E:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores EDIVALDO ALVES DO CARMO – Investigador de Polícia Civil (Matrícula nº 5412137/1), pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO e IVONE FERNANDES SHERRING – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 016/2013-DGPC/PAD**  
**DE 29 DE MAIO DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541262**

CONSIDERANDO: a conclusão da Apuração Administrativa Interna nº 0204/2012-GAB/Corregepol, de 24/05/2012, que apurou irregularidades atribuídas, em tese, aos servidores JOCIMAR SANTOS SILVA, SHEILA MARIA DE CASTRO CORRÊA e RUTINALDO PONTES DE SOUZA – Investigadores de Polícia Civil, os quais teriam, em tese, efetuado a prisão de ROBERTO FRANÇA SILVA e VIVIANE DO ROSÁRIO LIMA, sob a alegação de tráfico de entorpecentes, e exigido certa importância em dinheiro em troca da liberdade dos denunciante, fato ocorrido no distrito de Mosqueiro, e demais fatos conexos;

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar o ilícito administrativo atribuído aos servidores em questão, através da instauração de Processo Administrativo Disciplinar, a fim de proceder a fiel apuração dos fatos, assegurando-lhes os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

RESOLVE:

I – INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fulcro no que dispõe o artigo 91, da Lei nº 022/94, figurando como acusados os servidores JOCIMAR SANTOS SILVA (Matrícula nº 5234530/1), SHEILA MARIA DE CASTRO CORRÊA (Matrícula nº 5556627/1) e RUTINALDO PONTES DE SOUZA (Matrícula nº 54188918/1) – Investigadores de Polícia Civil, pela prática, em tese, da conduta acima descrita que, se comprovada, constitui transgressão disciplinar prevista no artigo 74, incisos VII, XIII, XXV, XXXIV, XXXV e XXXIX, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II – DESIGNAR os servidores ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS e HÉLVIA CHRISTINA PESSOA DE MELLO – Delegados de Polícia Civil e TEREZINHA DE JESUS GAMA SOUSA – Escrivã de Polícia Civil, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e em comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas contra o servidor em questão, assegurando-lhe os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa;

III – Deliberar que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente às autoridades e órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;

IV – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541407**  
**PORTARIA: 455/13**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS SUPERINTENDENTES.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193244/ARILSON DA SILVA CAETANO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013

57192681/BRUNA PAOLUCCI (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013

5619203/EDINALDO SILVA DE SOUSA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013

5824680/GILBERTO DA CONCEIÇÃO AZEVEDO AGUIAR (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013

5599822/JOSE RICARDO BATISTA DE OLIVEIRA (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013

5332710/MARCIA GORETI DA SILVA MACHADO (DPC) / 2.5 diárias (Completa) / de 16/04/2013 a 18/04/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**DIÁRIA**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541411**  
**PORTARIA: 453/13**

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DOS SUPERINTENDENTES.  
Fundamento Legal: Lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, artigos 145 a 149.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57193010/CRISTIANO MARCELO DO NASCIMENTO (DPC) / 3.5 diárias (Completa) / de 15/04/2013 a 18/04/2013<br

Ordenador: RILMAR FIRMINO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 065/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 04 DE JUNHO DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541124**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 026/2013-CPPAD, de 03/06/2013, subscrito pela DPC IVONE FERNANDES SHERRING,

Presidente da Comissão, por meio do qual solicita redesignação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da PORTARIA Nº 025/2012-DGPC/PAD, de 08/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.222, de 17/08/2012;

RESOLVE:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores IVONE FERNANDES SHERRING, MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO – Escrivão da Polícia Civil, respectivamente, Presidente e Membros, para dar continuidade os trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2012-DGPC/PAD, de 08/08/2012, publicada no Diário Oficial nº 32.222, de 17/08/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 13/06/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 063/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 29 DE MAIO 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541128**

CONSIDERANDO: os termos da PORTARIA Nº 045/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 30/04/2013, publicada no DOE nº 32.395, de 13/05/2013, que revogou o sobrestamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2006-DGPC/PAD, de 31/08/2006, publicado no DOE nº 30.759, de 04/09/2006;

CONSIDERANDO: a necessidade de designar nova Comissão a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios;

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ e MICHELE DA SILVA SAMPAIO DANTAS – Delegados de Polícia Civil e MÁRCIA BATISTA DE OLIVEIRA – Escrivã de Polícia Civil, para que atuem, respectivamente, como Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2006-DGPC/PAD, de 31/08/2006, publicado no Diário Oficial nº 30.759, de 04/09/2006, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94, no prazo de 60 (sessenta) dias;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo ao pleno cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 062/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 29 DE MAIO DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541132**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 005/2013-DGPC/PAD, de 27/05/2013, subscrito pelo DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 006/2013-DGPC/PAD, de 06/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.373, de 10.04.2013;

RESOLVE:

I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da PORTARIA Nº 006/2013-DGPC/PAD, de 06/03/2013, publicada no Diário Oficial nº 32.373, de 10.04.2013, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, a contar de 09/06/2013;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RILMAR FIRMINO DE SOUSA

Delegado Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 061/2013-DGPC/PAD/DIVERSOS**  
**DE 29 DE MAIO DE 2013.**  
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 541148**

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15/03/1994 e alterações, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários a administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 020/2013-DGPC/PAD, de 28/05/2013, subscrito pela DPC – MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão, por meio do qual solicita nova designação da Comissão para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2012-DGPC/PAD, de 27/07/2012, publicado no D.O.E. nº 32.214, de 06/08/2012;

RESOLVE:

I–REDESIGNAR a Comissão composta pelos servidores MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA, ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA – Delegadas de Polícia Civil e CARLOS ALBERTO FREIRE PINHEIRO